



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 071/2018

De: 08 de Fevereiro de 2018

*“Eleva a Classe e Enquadra o Nível da servidora **Marinalva Avelino de Camargo** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 43 e 44 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe e Enquadrar o Nível da servidora **Marinalva Avelino de Camargo** de (C/B – N/5) para (C/C – N/6) nomeada no cargo de 187 – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: O enquadramento de nível se dá pela decisão judicial que suspendeu a eficácia da portaria nº 408/2017 de reenquadramento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Fevereiro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal